

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Do Sr. Lobbe Neto)**

Solicita inclusão na Ordem do Dia, do Projeto de Lei nº 5734 de 2013, que Inclui os protetores solares na abrangência da Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004, que "autoriza a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento, e dá outras providências".

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a Inclusão na Ordem do Dia Projeto de Lei nº 3730 de 2004, que Inclui os protetores solares na abrangência da Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004, que "autoriza a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento, e dá outras providências".

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei, oriundo do Senado Federal, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg - PSD/DF, que tem por objetivo Incluir os protetores solares na abrangência da Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004, que "autoriza a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento, e dá outras providências".

Entre os apensados ao referido Projeto de Lei, está o PL nº 3730 de 2004 de minha autoria que Dispõe sobre a obrigatoriedade de distribuição gratuita de protetor solar, pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

A nossa proposição possibilita o controle das doenças de peles, a partir da constatação da grave situação verificada nos grandes centros urbanos e rurais à por causa da exposição à luz solar.

Atualmente, os trabalhadores adquirem câncer de pele. A grande maioria das pessoas que desenvolvem essa doença, não são os que ficam na praia ou clubes para tomar um bronze e sim trabalhadores rurais, carteiros e catadores de papel, ect.

Ocorre que é de conhecimento geral que os bloqueadores custam muito caro para os padrões salariais dos brasileiros. Nas farmácias temos desconto em remédios e não nos protetores solares, por serem considerados supérfluos.

Portanto, na certeza da aprovação do presente Projeto de Lei, dada a sua grande importância, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2015.

Lobbe Neto
Deputado Federal
PSDB/SP